

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

processo:



55340587

104
ES
al

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanecer: 109.053.0054.000.8

CERTIDÃO

Excluir: 109.053.0009.2

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

0024.000.4

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 42.648, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 12/15, da quadra 21, situado à Rua Dona Mariquinha, esquina com a Rua Dona Darcy, no loteamento denominado SETOR NEGRÃO DE LIMA, nesta Capital, com a área de 1.672,44m², medindo: 57,746 metros de frente para a Rua Dona Mariquinha; 28,155 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 16; 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Dona Darcy; 64,00 metros pela linha de fundos, dividindo com os lotes 11 e 17; e, 7,24 metros pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIA: SV EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA 1 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Serra Dourada, 353, Sala 01, Setor Santa Genoveva, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 16.491.308/0001-17. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 23.890, 23.891, 23.892 e 23.893, Livro 02, fls.01, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pela proprietária, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Certidão nº 249/2013, de 04.11.13, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 12, 13, 14 e 15, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 5712, de 07.11.13, páginas 26/27. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

0039.000.6

AV.01-42.648: PERMUTA CONDICIONADA: Certifico que, conforme R.03, 04 e 05, das Matrículas 20.890/3, deste Cartório, as áreas correspondentes a aproximadamente 1.296,00m² e 443,93m², relativas aos imóveis das citadas Matrículas, integrantes da área lembrada onde será edificada um empreendimento, estão condicionadas a Permuta a Claudiomá Pereira Borges e Zilmar Santana de Assis, casado com Silvana Aparecida de Lima, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de novembro de 2013. Oficial,

AV.02-42.648: GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 1.228,51m²: Certifico que, conforme R.05 e 04, das Matrículas 23.890/2, deste Cartório, a área correspondente a 1.228,51m² do imóvel constante da presente Matrícula foi dada em PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, a favor do permutante PEREIRA BORGES, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nº 23.131-49, residente e domiciliado à SQN 203 Bloco H, Aptº 110, na



Fls. 1

Aguardar ID